

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.368/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, portadora do RG n.º 9.876.076-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9744/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2449 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10: novembro 120 18
DE Nº 11.409
UBUARAMA 12 | 11 | 20 18
Mene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS